

EDITAL Nº 014/2023-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 03 de maio de 2023.


Lucidalva Dias do Carmo Sakuno
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 009/2023-DAD;

Considerando o Edital 011/2023-DAD;

Considerando o Projeto Estratégico- UGF "O processo de construção territorial: coordenação entre agentes locais e valorização de recursos e experiências existentes" (TC 110/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO ESTRATÉGICO UGF/SETI "O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO TERRITORIAL: COORDENAÇÃO ENTRE AGENTES LOCAIS E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E EXPERIÊNCIAS EXISTENTES".

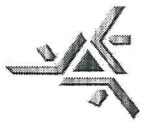
Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo bolsista de graduação, conforme segue:

Nome	Situação
Bianca Angeli Pelissari Cidade	Aprovada
Dandara Sturmer dos Santos	Desclassificada, por não atender ao art. 10 do Edital 009/2023-DAD
Ingrid Cerini Nariai	Desclassificada, por não atender ao art. 10 do Edital 009/2023-DAD
Julia Aparecida Gonçalves Queiroz	Desclassificada, por não atender ao art. 04 do Edital 011/2023-DAD

Art. 2º. Fica convocada a candidata classificada, para integrar a equipe do projeto;

Art. 3º. A convocada deve encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, até o dia **10/05/2023**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

1) RG e CPF;



- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Declaração de matrícula, para estudantes de graduação, e comprovante de titulação, para profissional graduado;
- 4) Termo de Compromisso (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea b), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa).

Art 4º. Para o início das atividades no projeto, será exigido comprovante de seguro de vida do(a) bolsista(a).

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 12 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 03 de maio de 2023.



Prof.ª Dr.ª Sandra Mara de Alencar Schiavi
Coordenadora do projeto